IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística **PORTARIA** do Conselho Curador	P. CC. Nº. 03/2022 Data: 21/12/2022
APROVA A PROPOSTA DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA DO ANO DE 2023 - PAINT 2023		Folha: 1/1

Aprova a Proposta do Plano Anual de Auditoria Interna
do Ano de 2023 - PAINT 2023

O **CONSELHO CURADOR** da **FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE)**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 11.177, de 18 de agosto de 2022, realizou nesta data, de forma virtual, a 173ª Sessão Ordinária, para apreciação da Proposta do Anual de Auditoria Interna do Ano de 2023.

Após análise do Estudo Preliminar da Proposta do PAINT – 2023 apresentado pelo Sr. Carlos Alberto Vianna Costa, Auditor-Chefe da Auditoria Interna do IBGE, os Conselheiros presentes resolveram aprovar a proposta do Plano Anual de Auditoria Interna do Ano de 2023 – PAINT 2023 com as recomendações que prosperaram após discussões, apontadas na ata da referida Sessão, que foram prontamente incorporadas pela Auditoria Interna ao documento final do PAINT 2023.

AILTON DE AQUINO SANTOS:65528387515
Assinado de forma digital por AILTON DE AQUINO SANTOS:65528387515
Dados: 2022.12.23 15:00:08 -03'00'

Ailton de Aquino Santos
Representante Titular do Banco Central do Brasil – BACEN

RAFAEL PEREZ MARCOS:35655858894
2022.12.28 18:35:03 -03'00'

Rafael Perez Marcos
Representante Titular da Secretaria do Tesouro Nacional – STN/ME

Wesley Washington Lourenço Figueredo
Representante Titular da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia

João Ricardo Costa Silva
Representante Titular do Quadro de Pessoal Permanente do IBGE

Leandro Brunholi Ramos
Representante Titular do Quadro de Pessoal Permanente do IBGE

eIBGE Documento certificado

Documento assinado eletronicamente por JOAO RICARDO COSTA SILVA, Chefe de Seção, em 27 de Dezembro de 2022, às 09:03:24, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf informando o código verificador 6392977195257709362 e o código CRC 2003210C.

Documento assinado eletronicamente por LEANDRO BRUNHOLI RAMOS, Chefe de Agência Nível III, em 27 de Dezembro de 2022, às 11:15:25, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf informando o código verificador 1783011119625290201 e o código CRC 36BDE550.